

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VITÓRIA/ES - VEREADOR LEANDRO PIQUET**

Esta signatária, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência requerer que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Espírito Santo, Renato Casagrande, a seguinte

INDICAÇÃO

Indico ao Governador do Estado do Espírito Santo, Renato Casagrande, por meio da Secretaria competente, que **cumpra a legislação e pague o piso salarial dos enfermeiros/as, técnicos/as de enfermagem, auxiliares de enfermagem e parteiras no Estado do Espírito Santo.**

JUSTIFICATIVA

Depois de anos de luta, os profissionais da enfermagem conquistaram um feito histórico. Foi aprovado o Projeto de Lei nº 2564/2020, passando a valer a Lei Federal nº 14.434/2022 que institui o piso salarial para enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras.

O PL estabelece o piso salarial de enfermeiras/os em R\$ 4.750,00, fixa o salário dos técnicas/os de enfermagem em 70% desse valor, ou seja, R\$ 3.325,00 e dos auxiliares de enfermagem e parteiras em 50% do valor, equivalente a R\$ 2.375,00.



Para garantir o pagamento aos trabalhadores nos estados e municípios, o Congresso Nacional aprovou o Projeto de Lei nº 5/2023, sancionado pelo Presidente Lula, que destina R\$ 7,3 bilhões do orçamento federal para o pagamento do novo piso.

Assim, diante do pleito, indico ao Governador do Estado do Espírito Santo, Renato Casagrande, por meio da Secretaria competente, que cumpra a legislação e pague o piso salarial dos enfermeiros/as, técnicos/as de enfermagem, auxiliares de enfermagem e parteiras no Estado do Espírito Santo.

Casa de Leis Attílio Vivácqua, 12 de junho de 2023.

Karla Coser

Vereadora - PT

